



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3298



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 – M. C. A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução da obra objeto da **Tomada de Preços nº. 7/2023 – M.C.A.**, que tem por objeto a obra de **instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica**, que retifica o edital no que segue:

Considerando o apontamento da existência de condição restritiva, quanto ao contido no item 04.2 do edital e para a habilitação técnica letra “e”,

Fica retificado o edital no que segue:

**04.2** Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional aos serviços de edificação previsto no objeto deste edital equivalente ou superior a :

**Elaboração de Projeto e aprovação junto a Copel concessionária ou fornecedora de energia de Usina Fotovoltaica**  
**Implantação de Usina Fotovoltaica de no mínimo 50Kw**

e) atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
- Elaboração de Projeto e aprovação junto a Copel concessionária ou fornecedora de energia de Usina Fotovoltaica - Implantação de Usina Fotovoltaica	de no mínimo 50Kw

**Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos**

Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data da sessão da licitação para a seguinte programação:

**Recebimento das propostas e sessão pública: até as 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 04 de julho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3298

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 54/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023

VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JAQUELINE ALVES COSTA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 55/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023

VALOR: R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AFRANIO ANTUNES ARAUJO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023

VALOR: R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ PAULO GESSER



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3298

## RESOLUÇÃO Nº. 23/2023

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I – EXPANSÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão do município de Céu Azul para com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, referente ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão;

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Ação equivalente ao valor de repasse de R\$ 75.000,00, referente ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão;

**Art. 3º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Adesão e Plano de Ação;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de julho de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albretch**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3298

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### 021/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 04/07/2023 09:43

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 024/2023

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "UNI LEGISLATIVO LTDA" CNPJ: 49 065 599/0001-30 - Rua: Xavier da Silva n.º 217 - centro - Foz do Iguaçu PR.

**Tema:** A Reforma do Regimento Interno, Papel da Mesa Diretora, Funções, Responsabilidade e Responsabilizações do Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário – Importância da condução técnica na Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e passo a passo da Instauração da Comissão Processante de Cassação de Mandato Eletivo".

**Dias:** 05, 06 e 07 de julho de 2023

**Local:** Hotel Rafain- Foz do Iguaçu - PR

**Vereadores Solicitantes:** Adriano José Swdzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho

**Total de Participantes:** 04 (quatro) inscritos.

**Valor individual:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3298



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019.2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "A Reforma do Regimento Interno, Papel da Mesa Diretora, Funções, Responsabilidade e Responsabilizações do Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário – Importância da condução técnica na Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e passo a passo da Instauração da Comissão Processante de Cassação de Mandato Eletivo", promovido pela Unilegislativo Ltda, com saída no dia 05 de julho e retorno no dia 07 de julho de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de julho de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente